



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N.º 033/2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, A SENHORA CAMILA DIAS TORRES ALMONDES.

O VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM PLENO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA PARA DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLENÁRIO, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Fundão a senhora Camila Dias Torres Almondes, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, em 03 de julho de 2026, designada pelo Presidente, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 28 de maio de 2026.


LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO
Vereador do Município de Fundão/ES
Partido DC





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA.

Nobres colegas vereadores.

O **Título de Cidadão Honorário** é uma honraria disposta em nossa Lei Orgânica e Regimento Interno, concedida pelos Vereadores do município a pessoas que praticaram atos de relevante interesse social em favor da população de Fundão/ES, que é conferido aos homenageados naturais de outros municípios ou estados.

É inegável a importância do presente Projeto de Lei que visa homenagear com título de cidadão honorário a Senhora Camila Dias Torres Almondes, cidadã ilustre de nosso município que muito contribui para o desenvolvimento social de nossa cidade.

Nada mais justo do que este Município, por intermédio do Poder Legislativo Municipal, reconhecer a importância dos trabalhos realizados pela referida senhora.

Poderíamos citar várias ações que a homenageada participou desde que chegou ao Município de Fundão, conforme biografia anexa, mas cito apenas duas delas: a homenageada é uma mãe de família exemplar que aqui desenvolve suas atividades de Pastora da Igreja Batista Renovação em Fundão desde o ano de 2019, portanto, há 07 anos.

Esta honraria, concedida por esta Casa Legislativa, tem farta razão de ser à medida que contempla pessoas que, mesmo não sendo natural de nossa cidade, contribuem de forma significativa para o crescimento, desenvolvimento e reconhecimento de Fundão no cenário regional e nacional. O Título de Cidadão equipara a pessoa homenageada a uma adoção oficial. A pessoa agraciada passa a ser um irmão, um conterrâneo, uma pessoa da terra natal.

Esperando poder contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para apreciação e aprovação desta justa homenagem pelo Douto Plenário desta Casa de Leis, e aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e apreço.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 28 de maio de 2026.


LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO - DR LEO
Vereador do Município de Fundão/ES
Partido DC





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BIOGRAFIA

CAMILA DIAS TORRES ALMONDES

Camila Dias Torres Almondes, brasileira, casada, pastora, nascida na cidade de São Paulo/SP em 04 de janeiro de 1991, CPF n.º 141.961.047-38, CI n.º 17.794.334/MG.

É residente e domiciliada na Rua Cândido Vieira, n.º 90, Centro, Fundão/ES.

Chegou em Fundão/ES no ano de 2019 e é casada com o senhor Carllan Almondes, sendo exemplo para todos em sua família com a sua humildade, alegria e honestidade.

A homenageada veio morar em Fundão no ano de 2019, portanto, há mais de 07 anos, e aqui juntamente com seu esposo desenvolve seu trabalho como Pastora junto a Igreja Batista Renovação em Fundão.

Que tem uma filha de nome Ana e um filho de nome Benjamin, ambos menores de idade.

Ressalta-se, ainda, que, a senhora Camila Dias Torres Almondes é uma pastora dedicada e que presta relevantes serviços à nossa população na área social e no campo espiritual, gerando com seu trabalho diversos benefícios para os moradores de Fundão, em especial para os mais carentes.

Como se vê, a senhora Camila Dias Torres Almondes merece esse Título de Cidadão Fundãoense porque desempenha relevantes serviços em nosso município há vários anos.

